



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE
Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)
E-mail: dae@uern.br

EDITAL Nº 09/2017 – DAE/PRORHAE/UERN

DIVULGA RESULTADO DOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DA UERN NA CIDADE DE NATAL, MOSSORÓ E ASSU/RN.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, resolve tornar pública a relação dos classificados no processo seletivo para preenchimento das vagas nas residências universitárias da UERN na cidade de Natal, Mossoró e Assu/RN, de acordo com o Edital nº 01/2017 – DAE/PRORHAE/UERN.

1. DOS CLASSIFICADOS:

1.1 Ficam contemplados com vagas nas residências universitárias os discentes abaixo discriminados:

ERIKA NAYARA C. CAMPOS	FEMININA I – MOSSORÓ
TAMARA N. DE MOURA	
ANTONIA GISLAINE N. ALVES	FEMININA II - MOSSORÓ
RENIKSON QUEIROZ ALVARENGA	MASCULINA I - MOSSORÓ
JACKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
WELLINTON ARAUJO MARINHO	
THARLETON LUIS DE CASTRO SANTOS	
LEANDRO DA CRUZ MARTINS	MASCULINA II – MOSSORÓ
MAYARA NEVES DE S. SILVA	FEMININA - ASSU
FABIANA LOPES VIEIRA	
JAQUELINE GAUDINO	
GISLANE MOURA DE ARAUJO	
MARIA BARBOSA DA SILVA	FEMININA – NATAL
LUCIANO APARECIDO ROSA	MASCULINA - NATAL

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Os classificados para as Residências Universitárias do Campus de Natal deverão comparecer na Secretaria do Campus de Natal no dia 16 de março de 2017 para que sejam, formalmente encaminhados;

2.2 Os classificados para as Residências Universitárias do Campus de Mossoró deverão comparecer na Diretoria de Assistência Estudantil dia 16 de março de 2017 para que sejam formalmente encaminhados;

2.3 Os classificados para as Residências Universitárias do Campus de Assu deverão comparecer na Secretaria do Campus de Assu no dia 16 de março de 2017 para que sejam formalmente encaminhados;

2.4 Os classificados deverão residir nas residências em até 15 dias após o encaminhamento oficial do Campus ou DAE, os que não residirem até o final desse prazo perderão o direito a vaga.

2.5 Os contemplados neste edital deverão residir de forma permanente nas residências universitárias, entendendo-se como permanente de segunda à sexta durante os semestres letivos, excetuando-se recessos acadêmicos;

2.6 A Diretoria de Assistência Estudantil - DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone.

Mossoró-RN, 14 de março de 2017.

Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa.

Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE

TNS. Esp. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges.

Chefe do Setor de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE